



Fls.: 02
Câmara Municipal de Maceió

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

ITEM	DESCRIÇÃO DA DESPESA NO MÊS MARÇO DE 2020	VALOR R\$
1	Aquisição e/ou Locação de software	
2	Assinaturas de Jornais e Revistas	
3	Veiculação de Propaganda e Publicidade	R\$ 750,00
4	Edição de Jornais, Livros, Revistas e Impressos	
5	Produção de Áudio e Video para Rádio, Jornal, TV e Portais de Internet	
6	Assinatura de TV e Acesso a Internet	
7	Locação de Móveis e Equipamentos	
8	Fotocópias e digitalizações de impressos	
9	Serviços Postais	
10	Serviços de Telefonia Fixa ou Móvel	R\$ 552,51
11	Filmagens e Fotografias	R\$ 4.000,00
12	Reuniões, Eventos e Seminários	
13	Alimentação do Parlamentar e Assessores	R\$ 726,83
14	Serviços Contábeis	
15	Serviços Jurídicos	
16	Serviços de Marketing	
17	Material de Expediente	
18	Limpeza e Manutenção de Gabinete Parlamentar	
19	IPTU, Água, Energia Elétrica e Taxas Diversas	
20	Produção de conteúdo, monitoramento e gerenciamento de redes sociais	R\$ 3.500,00
21		
22		
	Total	R\$ 9.529,34

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010

Maceió, 05 de março de 2020

Keilmann Vieira de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROTOCOLO Nº 0749/20
13 MÊS 03 ANO 20
ASSINATURA